



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 44, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.450,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.03.01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2904 – 3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 600,00

02.04 – COORDENADORIA DA EDUCACAO

02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCACAO

93 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

02.05 – FUNDEB – FUNDO DO DESENV. DO ENS. BASICO

02.05.01 – FUNDEB – FUNDO DO DESENV. DO ENS. BASICO

2905 – 3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 700,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

2907 – 3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 2.150,00

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.03.01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

44 – 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 600,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02.04 – COORDENADORIA DA EDUCACAO
02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCACAO

69 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

02.05 – FUNDEB – FUNDO DO DESENV. DO ENS. BASICO
02.05.01 – FUNDEB – FUNDO DO DESENV. DO ENS. BASICO

107 – 3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 700,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

158 – 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.150,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 4 de fevereiro de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária